



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

**INTERESSADA:** ESCOLA TÉCNICA PERNAMBUCANA LTDA / ETP - ESCOLA  
TÉCNICA PERNAMBUCANA / GOIANA / PE  
**ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA  
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E  
AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM  
ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM LOGÍSTICA E TÉCNICO EM  
QUALIDADE – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  
NA MODALIDADE EAD  
**RELATOR:** CONSELHEIRO GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO  
**PROCESSO Nº:** 14000110005178.000186/2021-71

*PUBLICAÇÃO DOE: 08/12/2022 pela  
Portaria SEE nº 5900 de 07/12/2022.*

**PARECER CEE/PE Nº 133/2022-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/11/2022.**

## 1. RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 01/2021, datado de 27/10/2021, o representante da Escola Técnica Pernambucana Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.963.747/0001-61, mantenedora da Escola Técnica Pernambucana, unidade localizada na Travessa da Rua Nova, nº 67, Centro, Goiana - PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55900-000, se dirige a este Conselho requerendo o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD), bem como a autorização dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Qualidade, todos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade EAD.

Estão anexados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Contrato Social da Escola Técnica Pernambucana Ltda.;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Goiana;
- Contrato de Locação de Imóvel;
- Identificação do Dirigente da Instituição Mantida;
- Plano de Carreira Docente;
- Política de Capacitação de Pessoal Docente, Técnica e Administrativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade até **31/12/2022**;
- Declaração de que a Escola Técnica Pernambucana atende às exigências de acessibilidade;
- Plano de Curso Técnico em Administração;

- Plano de Curso Técnico em Logística;
- Plano de Curso Técnico em Qualidade;
- Manuais do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições Institucionais para o Credenciamento e Autorização de Cursos na Modalidade EAD;
- Ofício CEE/PE nº 23/2022 – CEB, encaminhado à Instituição com exigências relativas aos documentos pedagógicos;
- Ofício CEE/PE nº 23/2022 – CEB, reiterando ajustes nos documentos pedagógicos;
- Cópias de documentos enviados pela Instituição em atendimento às exigências.

### 1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 08 de novembro de 2021, sob o nº **14000110005178.000186/2021-71**. Em 11 de novembro de 2021, foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria. Diante dos critérios estabelecidos pela CEB, no dia 16 de novembro de 2021, o Processo foi distribuído para relatoria do Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba.

Em 01 de julho de 2022, o Processo foi redistribuído, de acordo com os critérios estabelecidos, previamente, pela Câmara de Educação Básica, para o Conselheiro Glaydson Alves da Silva Santiago, devido à transferência do antigo relator para compor a Câmara de Educação Superior.

Após análise dos documentos, solicitação de atualizações das certidões e atendidas as condições regulamentares, foi possível a emissão do parecer que segue.

## 2. ANÁLISE

A Instituição, na perspectiva do credenciamento e autorização de cursos, apresentou a documentação necessária conforme estabelece a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

### 2.1 Projeto Político Pedagógico (PPP)

O Projeto Político Pedagógico da Escola Técnica Pernambucana - ETP define como Missão, “proporcionar uma educação de qualidade, formando cidadãos capazes de agir na transformação positiva da sociedade”. Tem como Visão, “ser uma instituição educacional líder em excelência, preparada para enfrentar as exigências do milênio”. Os Valores institucionais, entre outros, são os seguintes: Ensinar de conformidade com as leis vigentes e com os princípios de liberdade, dignidade, respeito e solidariedade; Preservação da vida com respeito ao indivíduo e ao meio ambiente; Inovação tecnológica a serviço da educação; Respeito à diversidade ideológica e sociocultural, atuando de forma inclusiva.

O PPP explicita a estruturação do ensino, a organização curricular, a integralização de estudos, o estágio curricular e a prática profissional, o aproveitamento de estudos e a avaliação institucional.

### 2.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar da Escola Técnica Pernambucana é datado de 15 de outubro de 2021. No Preâmbulo está explicitado que o Regimento é um documento de caráter formal de normas pedagógicas e administrativas, elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações, Atos Normativos Federais e Estaduais em vigor, específicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com a finalidade de regular o processo de ensino-aprendizagem do Estabelecimento, de forma a alcançar os objetivos propostos em seu Projeto Político Pedagógico.

O Regimento está estruturado em nove títulos, com respectivos capítulos e seções, perfazendo o total de 118 artigos.

### **2.3 Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para credenciamento e autorização dos cursos na modalidade EAD**

Conforme consta na Introdução do Relatório, a Escola Técnica Pernambucana Ltda. solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco o credenciamento da Instituição para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD) e autorização para os Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Qualidade.

Em 02/12/2021, o Processo foi recebido pela Gerência de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação de Comissão de Especialistas e avaliação das condições de oferta do pleito. Foi constituída a Comissão de Especialistas, através da Portaria SEE nº 1443, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 15/03/2022, para proceder a verificação *in loco* e análise das condições institucionais para credenciamento e autorização requisitadas.

Em 28/04/2022, foi realizada a visita pela Coordenadora da Comissão, Professora Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba, sendo assistida remotamente pelos Especialistas: Professor Dannilo Dayvid da Silva e Professor Antônio Ressurreição Mascarenhas.

O Relatório está estruturado com os seguintes tópicos: Introdução, Análise da Documentação, Análise do Regimento Escolar, Análise do Projeto Político-Pedagógico, Planos de Curso, Estrutura Física, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Conclusão.

O Processo, contendo o Relatório, foi devolvido ao Conselho em 07/06/2022. Na análise da documentação são especificados os itens que atendem as exigências pedagógicas constantes na legislação vigente. Destacamos do Relatório, os tópicos: Estrutura Física e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

A estrutura física da Escola é satisfatória, conta com 02 (dois) pavimentos. No andar térreo estão localizados: departamento de comunicação, secretaria acadêmica, departamento financeiro, lanchonete, área de convivência, núcleo de empregabilidade e desenvolvimento social - NUEDS, sanitários feminino e masculino para pessoas com necessidades especiais, tesouraria, núcleo de apoio ao aluno e ao Professor - NAAP, auditório com capacidade para 120 cadeiras, 05 salas de aula, laboratório de Mecânica e quadra poliesportiva.

No 1º Andar, estão localizados: biblioteca, coordenação e tutoria da EAD, diretoria pedagógica, sala dos professores, diretoria geral, diretoria administrativa, sala de reunião, laboratório de Enfermagem, Espaço Coworking e das incubadoras, laboratório de Segurança do Trabalho, sanitários femininos e masculinos para pessoas com necessidades especiais, laboratório de Automação, laboratório de Desenho Técnico, laboratório de Eletrônica, laboratório de Eletrotécnica e salas de aula.

A Escola Técnica Pernambucana, em atendimento à Resolução CEE/PE nº 3, de 09 de maio de 2016, trabalha junto aos docentes para alimentação do LMS, ou seja, sistema de gestão disponibilizado pelo Estabelecimento de Ensino - o Tele Sapiens, - um ambiente virtual de aprendizagem (AVA) que contempla características importantes na prestação do serviço educacional: hospedagem nas nuvens, carregamento rápido, suporte online, relatórios de logs, notas e desempenho, integração entre docentes, tutores e estudantes, ambientes de estudo por texto, vídeos, questionários dentre outros.

De acordo com o Relatório, a Escola dispõe, também, dos seguintes ambientes:

- **Estúdio:** - equipado com duas câmeras digitais; um "teleprompt"; um computador conectado à internet para o professor de estúdio; um computador conectado à internet para o mediador de estúdio; um cenário virtual; um laboratório de Informática e uma Empresa Júnior (Espaço Coworking) todos com os equipamentos necessários para as demonstrações das aulas práticas;

- **Sala de Tutoria** – equipada com cinco estações de trabalho estilo "call-center", com aparelhos telefônicos e computadores com microfone e câmera, tudo isto para a tutoria de processo (suportes técnicos especializados no primeiro atendimento ao aluno a distância); três estações de trabalho com computadores, microfones e câmeras para a tutoria de conteúdo.
- **Sala de Operação e Corte** – com uma mesa operadora de corte com 16 canais; um monitor de vídeo para retorno;
- **Sala da Produção e Coordenação** – com duas estações de trabalho para os técnicos em Design Instrucional; duas estações de trabalho para os coordenadores dos Cursos; uma impressora e um gravador de CD/DVD; e
- **Sala da Central de Logística:** com uma estante para estocagem de materiais a serem distribuídos entre os Polos de Apoio Presencial; uma estação de trabalho administrativa.

Em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000, que se refere à promoção de acessibilidade para as pessoas portadores de necessidades especiais ou modalidade reduzida, a Instituição atende aos requisitos mínimos exigidos, apresentando corredores livres de barreiras e com extintores, sanitários adaptados com porta larga e barra de apoio, sinalização de saídas de emergência e pisos táteis.

Dispõe de vagas para estacionamento demarcado com simbologia visual internacional informativa de indicação de acessibilidade. Quanto ao acesso ao 1º andar é feito através de escada e plataforma elevatória.

## 2.4 Do Plano de Curso Técnico em Administração

### 2.4.1 Aspectos Gerais

- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
- Habilitação: Técnico em Administração;
- Modalidade: EAD;
- Formas de Acesso: Concomitante e Subsequente;
- Estágio Supervisionado: não obrigatório, 200 horas;
- Período de Integralização: 14 meses
- Carga Horária Teórico-Prática: 810 horas;
- Carga Horária Total: 1.010 horas.

### 2.4.2 Justificativa

A Instituição elaborou o Plano de Curso Técnico em Administração, tendo inicialmente ressaltado a necessidade da conquista, pelos estudantes, das habilidades gerais e específicas em sintonia com o seu potencial e em função das novas demandas sociais. “Nesta perspectiva, a relevância deste curso se dá com a possibilidade de qualificar profissionais que possam atuar na etapa de operacionalização do planejamento e gestão de micro e pequenos negócios já existentes ou que venham a se constituir no Estado e no país” (Plano de Curso, p. 5).

Destaca a Instituição, na justificativa apresentada, que

a concepção do Plano de Curso Técnico em Administração da Escola Técnica Pernambucana – ETP baseia-se na busca pela garantia da formação de profissionais qualificados, críticos, reflexivos, éticos, criativos e inovadores nas atividades que venham a desempenhar, visando proporcionar conhecimentos administrativos que permitam a otimização gerencial das organizações, sejam elas, públicas, privadas ou do terceiro setor, contribuindo

para a ampliação da sobrevivência e longevidade das organizações em âmbito local e nacional (Plano de Curso, p. 5).

### 2.4.3 Objetivos

No que se refere ao objetivo geral, a Instituição de Ensino informa que se propõe

à formação de profissionais com habilidades administrativas de âmbito organizacional, para um mercado de trabalho mutante, globalizado e competitivo, contemplando áreas inovadoras do conhecimento e abrangendo tecnologias modernas, contextualizadas na gestão de negócios (Plano de Curso, p. 7).

Dentre os objetivos específicos destacamos:

[...] possibilitar o conhecimento das funções da administração considerando suas especificidades; proporcionar condições favoráveis para aplicação dos conhecimentos apreendidos em situações hipotéticas e/ou reais nas operações organizacionais; contribuir com o desenvolvimento local e regional, através do estímulo ao trabalho coletivo, solidário e interativo [...] (Plano de Curso, p. 7).

### 2.4.4 Requisitos e Formas de Acesso

Os requisitos e formas de acesso atendem a legislação pertinente, conforme transcrito abaixo:

- **concomitante** ao Ensino Médio - com matrículas distintas em cada um dos cursos, ofertadas a quem esteja matriculado e cursando o 3º ano do Ensino Médio.
- **subsequente** ao Ensino Médio - ofertada a quem já tenha concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

Insta observar que, para a matrícula no Módulo I, o candidato deve estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

Para os estudantes transferidos de outras unidades escolares, a Instituição promoverá processo seletivo, incluindo análise curricular e avaliação de conhecimentos e experiências anteriores relativas aos conhecimentos e habilidades adquiridas pelo candidato no Ensino Médio ou curso profissional equivalente, desde que relacionados com as competências essenciais ao desenvolvimento do Curso.

### 2.4.5 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Quanto ao perfil profissional do egresso, consta no Plano de Curso que o profissional formado pelo Curso Técnico em Administração estará apto a:

executar as funções de apoio administrativo, entre as quais destacamos: - protocolo e arquivo; confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques; operacionalizar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material; utilizar as ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais (Plano de Curso, p. 7).

### 2.4.6 Organização Curricular

A carga horária da habilitação de Técnico em Administração será composta por 810 horas de carga horária teórico-prática com adicional de 200 horas referentes ao Estágio Curricular Supervisionado não Obrigatório, totalizando 1.010 horas de Curso.

O Curso Técnico em Administração será composto por 3 módulos, totalizando 14 meses para integralização.

A organização curricular prevê uma saída intermediária, após conclusão do Módulo II, com a **Qualificação Profissional em Assistente Administrativo**.

**Quadro 1. Matriz Curricular Curso Técnico em Administração**

Módulo	Componente Curricular	CH Total	CH EAD	CH Presencial
I	Ambientação em Educação a Distância	30h	24h	6h
	Redação Oficial	30h	24h	6h
	Aplicativos Informatizados da Administração	30h	24h	6h
	Matemática Financeira	30h	24h	6h
	Análise de Indicadores Administrativos	30h	24h	6
	Psicologia Organizacional	30h	24h	6h
	Comportamento e Ética Profissional	30h	24h	6h
	Gestão Ambiental	30h	24h	6h
	Gestão Empresarial	30h	24h	6h
	<b>C.H Total do Módulo</b>	<b>270h</b>	<b>216h</b>	<b>54h</b>

Módulo	Componente Curricular	CH Total	CH EAD	CH Presencial
II	Estudos de Economia, Mercado e de Comércio Internacional	30h	24h	6h
	Legislação Trabalhista, Tributária e Empresarial	45h	36h	9h
	Planejamento e Organização de Rotinas de Departamento Pessoal	30h	24h	6h
	Rotinas Financeiras e Contábeis	45h	36h	9h
	Desenvolvimento de Modelo de Negócios	45h	36h	9h
	Gestão de Marketing e Vendas	30h	24h	6h
	Empreendedorismo	60h	48h	12h
	<b>C.H Total do Módulo</b>	<b>285h</b>	<b>228h</b>	<b>57h</b>

Módulo	Componente Curricular	CH Total	CH EAD	CH Presencial
III	Gestão de Materiais, Estoque e Compras	30h	24h	6h
	Gestão de Processos Produtivos	30h	24h	6h
	Gestão de Logística	45h	36h	9h
	Tecnologia e Sistemas de Informação Gerencial	30h	24h	6h
	Administração Financeira e Orçamentária	45h	36h	9h
	Gestão de Micro e Pequenas Empresas	45h	36h	9
	Gestão da Qualidade de Produtos e Serviços	39h	24h	6h
	<b>C.H Total do Módulo</b>	<b>255h</b>	<b>204</b>	<b>51h</b>
<b>CH Teórico-Prática</b>		<b>810h</b>		
<b>CH do Estágio Supervisionado Não Obrigatório</b>		<b>200h</b>		
<b>CH Total do Curso</b>		<b>1.010h</b>		

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos, cabível a cada Componente Curricular.

## 2.5 Do Curso Técnico em Logística

### 2.5.1 Aspectos Gerais

- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Habilitação: Técnico em Logística
- Modalidade: EAD
- Formas de Acesso: Concomitante e Subsequente
- Carga Horária: 810 horas
- Carga Horária Semanal: 20 horas
- Período de Integralização: 14 meses
- Estágio Supervisionado não obrigatório: 200 horas
- Carga Horária Total: 1.010 horas

### 2.5.2 Justificativa

A Instituição elaborou o Plano de Curso Técnico em Logística, tendo inicialmente ressaltado que no cenário de intensas transformações impulsionadas pelos avanços tecnológicos, pelas relações comerciais e financeiras e pela aguerrida concorrência nos mercados e no mundo do trabalho, a logística vem se tornando uma das áreas fundamentais para as organizações.

Destaca a Instituição, na justificativa apresentada, que não existem profissionais em número suficiente para as demandas do mercado de trabalho. O Curso Técnico em Logística se presta para reduzir essa lacuna, em termos locais, formando pessoas com competências e habilidades que promovam a otimização dos custos operacionais, uma maior eficiência nos processos da cadeia de suprimentos, de produção, de transporte, de armazenagem, de movimentação de cargas e de outros serviços, tornando as empresas mais competitivas e lucrativas em um mercado globalizado.

### 2.5.3 Requisitos e Formas de Acesso

Os requisitos e formas de acesso atendem a legislação pertinente, conforme transcrito abaixo:

- **concomitante** ao Ensino Médio - com matrículas distintas em cada um dos cursos, ofertadas a quem esteja matriculado e cursando o 3º ano do Ensino Médio.
- **subsequente** ao Ensino Médio - ofertada a quem já tenha concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

Insta observar que para a matrícula no Módulo I, o candidato deve estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

Para os estudantes transferidos de outras unidades escolares, a Instituição promoverá processo seletivo, incluindo análise curricular e avaliação de conhecimentos e experiências anteriores relativas aos conhecimentos e habilidades adquiridos pelo candidato no Ensino Médio, ou curso profissional equivalente, desde que, relacionados com as competências essenciais ao desenvolvimento do Curso.

### 2.5.4 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Quanto ao perfil profissional do egresso, consta no Plano de Curso que o profissional formado pelo Curso Técnico em Logística estará apto em utilizar a globalização das operações logísticas como elemento estratégico para a aquisição de competitividade e participação mercadológica; exercer liderança sobre equipes de trabalho gerindo a equipe de forma eficaz; participar da elaboração de sistemas de gerenciamento da qualidade de toda a cadeia logística, monitorando o seu desenvolvimento através de ferramentas gerenciais.

### 2.5.5 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária teórico-prática de 810 horas, acrescidas de 200h de Estágio Supervisionado não obrigatório, organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao estudante a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional.

A organização curricular prevê uma saída intermediária após conclusão do Módulo II com a **Qualificação Profissional em Auxiliar em Operações Logísticas**.

**Quadro 2 - Matriz Curricular Curso Técnico em Logística**

<b>Módulo</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>CH Total</b>	<b>CH EAD</b>	<b>CH Presencial</b>
<b>I</b>	Ambientação em Educação a Distância	30	24	6
	Introdução à Logística	45	36	9
	Planejamento Financeiro e Orçamentário	45	36	9
	Elemento de Custo no Processo Produtivo	30	24	6
	Empreendedorismo	30	24	6
	Comportamento e Ética Profissional	30	24	6
	Aplicativos Informatizados em Logística	45	36	9
	Estatística e Excel Avançado	45	36	9
	<b>C.H Total do Módulo</b>	<b>300</b>	<b>240</b>	<b>60</b>
<b>II</b>	Gestão de Cadeiras de Suprimento	30	24	6
	Inglês Instrumental	30	24	6
	Gestão de Distribuição e Expedição	30	24	6
	Gestão de Materiais, Estoque e Compras	60	48	12
	Planejamento, Programação e Controle de Produção	45	36	9
	Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	30	24	6
	Logística no Comércio Eletrônico	30	24	6
	<b>C.H Total do Módulo</b>	<b>255</b>	<b>204</b>	<b>41</b>
<b>III</b>	Gestão de Transportes	30	24	6
	Processamento de Pedidos e Serviços ao Cliente	30	24	6
	Logística Internacional e Comércio Exterior	45	36	9
	Logística Reversa	30	24	6
	Gestão da Qualidade de Produtos e Serviços	45	36	9
	Elaboração e Gestão de Projetos	45	36	9
	Tributos e Documentos Fiscais	30	24	6
	<b>C.H Total do Módulo</b>	<b>255</b>	<b>204</b>	<b>51</b>
<b>CH Teórico-prática</b>		<b>810</b>		



CH do Estágio Supervisionado Não Obrigatório	200
CH Total do Curso	1.010

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos, cabível a cada Componente Curricular.

## 2.6 Do Curso Técnico em Qualidade

### 2.6.1 Aspectos Gerais

- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
- Habilitação: Técnico em Qualidade
- Modalidade: EAD
- Formas de Acesso: Concomitante e Subsequente
- Carga Horária: 810 horas
- Período de Integralização: 14 meses
- Estágio Supervisionado: não obrigatório de 200 horas
- Carga Horária Total: 1.010 horas

### 2.6.2 Justificativa

A Instituição elaborou o Plano de Curso Técnico em Qualidade, tendo inicialmente ressaltado que o curso:

compreende tecnologias associadas a instrumentos, técnicas, estratégias e mecanismos de gestão. Abrange planejamento, avaliação e gestão de pessoas e de processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações e instituições públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação; busca de qualidade, produtividade e competitividade, utilização de tecnologias organizacionais; comercialização de produtos e estratégias de marketing, logística e finanças (Plano de Curso, p. 3).

Destaca a Instituição, na justificativa apresentada, que

[...] a atuação profissional deverá estar aliada ao desempenho com aptidão, vocação para qualidade, custo e segurança, em condições de responder com a capacidade requerida de criatividade e, sobretudo aos constantes desafios da vida cidadã e profissional, pela adaptação às novas situações (Plano de Curso, p. 3).

### 2.6.3 Requisitos e Formas de Acesso

Os requisitos e formas de acesso atendem a legislação pertinente e, conforme transcrito abaixo, vejamos:

- **concomitante** ao Ensino Médio: com matrículas distintas em cada um dos cursos, ofertadas a quem esteja matriculado e cursando o 3º ano do Ensino Médio.
- **subsequente** ao Ensino Médio: ofertada a quem já tenha concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

Insta observar que para a matrícula no Módulo I, o candidato deve estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

Para os estudantes transferidos de outras unidades escolares, a Instituição promoverá processo seletivo, incluindo análise curricular e avaliação de conhecimentos e experiências

anteriores relativas aos conhecimentos e habilidades adquiridos pelo candidato no Ensino Médio, ou curso profissional equivalente, desde que relacionados com as competências essenciais ao desenvolvimento do Curso.

#### 2.6.4 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Quanto ao perfil profissional do egresso, consta no Plano de Curso que

[...] o profissional formado pelo Curso Técnico está apto a elaboração de manuais, procedimentos, diagnósticos e relatórios de processos de qualidade das organizações; registro do controle da qualidade; elaboração e execução de auditorias internas da qualidade; acompanhamento de auditorias externas; divulgação dos procedimentos de qualidade propondo ações de informação e formação específica; identificação de inconformidades em serviços produtos e processos e suas possíveis causas [...].

#### 2.6.5 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária teórico-prática de 810 horas, acrescidas de 200h de Estágio Supervisionado não Obrigatório.

Está organizado em competências, habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares dispostos em cada módulo e que darão ao estudante a oportunidade de conhecer e fazer uso desse conhecimento por toda sua vida profissional.

A organização curricular prevê uma saída intermediária, após conclusão do Módulo II, com a **Qualificação Profissional em Assistente de Planejamento e Controle de Produção**.

**Quadro 3 Matriz Curricular Curso Técnico em Qualidade**

Módulo	Componente Curricular	CH Total	CH EAD	CH Presencial
I	Ambientação em Educação a Distância	30	24	6
	Princípios e Ferramentas da Qualidade	45	36	9
	Controle Estatístico de Processos	45	36	9
	Informática Aplicada	30	24	6
	Gestão de Pessoas e Formação de Auditores	45	38	9
	Metodologia da Pesquisa	30	38	6
	Empreendedorismo e Inovação	30	25	6
	<b>C.H Total do Módulo</b>	<b>255</b>	<b>204</b>	<b>51</b>

Módulo	Componente Curricular	CH Total	CH EAD	CH Presencial
II	Metrologia	45	36	9
	Auditoria da Qualidade	45	36	9
	Custos da Qualidade	30	24	6
	Leitura e Interpretação de Desenho	30	24	6
	Segurança e Saúde do Trabalho	30	24	6
	Cronoanálise	30	24	6
	Responsabilidade Social e Ambiental	30	24	6
	Ferramentas Lean	45	36	9
	<b>C.H Total do Módulo</b>	<b>285</b>	<b>228</b>	<b>57</b>

Módulo	Componente Curricular	CH Total	CH EAD	CH Presencial
III	Normatização da Qualidade	30	24	6
	MASP e Six Sigma	45	36	9
	Gestão de Qualidade	45	36	9
	Análise dos Indicadores de Desempenho	30	24	6
	Tecnologia e Sistemas de Gestão de Qualidade	30	24	6
	Qualidade e Produtividade	30	24	6
	Inspeção Técnica em Produtos	60	48	12
	<b>C.H Total do Módulo</b>	<b>270</b>	<b>216</b>	<b>54</b>
<b>Carga Horária Teórico-prática</b>		<b>810</b>		
<b>Carga Horária do Estágio Supervisionado Não Obrigatório</b>		<b>200</b>		
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>1.010</b>		

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos, cabível a cada Componente Curricular.

## 2.7 Aspectos Comuns aos Três Cursos

### 2.7.1 Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem

A Instituição afirma que:

[...] a avaliação proposta é compreendida como diagnose das competências e habilidades previamente estabelecidas em planejamento próprio de cada componente curricular, sendo parte integrante do processo de construção do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento integral do estudante na sua formação como profissional e cidadão. A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e todos os resultados obtidos pelos alunos, no decorrer de cada período letivo, são considerados partes do processo vivenciado. A frequência às atividades letivas é considerada, juntamente com o desempenho escolar, critério de promoção. O estudante terá de comparecer a pelo menos, 75% do total da carga horária prevista para cada módulo de seu curso [...].

Considerar-se-á aprovado e promovido ao período letivo seguinte o estudante que, em cada componente curricular, obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência às atividades letivas, igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

Os estudantes que não obtiverem nível de desempenho mínimo para promoção serão submetidos ao processo de estudos de recuperação, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar. Após o período de estudos de recuperação será aprovado o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), mantendo-se, o critério de frequência.

### 2.7.2 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Planos de Curso preveem critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, em conformidade com a legislação vigente.

### 2.7.3 Corpo Docente

O perfil do corpo docente atende as exigências legais. Os professores de cada um dos componentes curriculares são graduados e/ou pós-graduados.

#### 2.7.4 Diplomas

Ao estudante concluinte dos cursos técnicos serão conferidos e expedidos diplomas, satisfeitas as exigências relativas ao cumprimento do currículo previsto para habilitação e a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo certo que o diploma terá validade nacional mediante cadastro do SISTEC.

#### 2.8 Política de Capacitação das Equipes Docente Técnica e Pedagógica

A política de capacitação visa promover momentos de reflexão sobre o perfil coerente do ofício de ser professor e servidor da área pedagógica e administrativa. Serão ministrados dois encontros anuais, compreendendo um em cada início do semestre letivo, com o corpo docente e pessoal administrativo da Instituição de Ensino.

#### 2.9 Plano de Cargos e Salários Docentes

O indicador do salário docente é a hora-aula, que partirá de um valor-base contemplando professores graduados, tecnólogos e licenciados. A formação e a titulação acadêmica são valorizadas na sua relação com a remuneração. Os professores integrantes da carreira docente serão remunerados de acordo com o cargo, no respectivo nível funcional e regime de trabalho. A progressão da tabela de salários dos docentes é estruturada tomando como base o Nível A do cargo, aplicando-se o percentual de 5%, linearmente, entre os níveis salariais.

### 3. VOTO

Com base na análise sou de parecer e voto favoráveis ao credenciamento da Escola Técnica Pernambucana Ltda., CNPJ nº 14.628.957/0001-91, mantenedora da ETP - Escola Técnica Pernambucana, localizado na Travessa da Rua Nova, nº 67, Centro, Goiana - PE, CEP nº 55900-00, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância (EAD), para funcionamento no âmbito territorial do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 08 (oito) anos, bem como à autorização, pelo prazo de 06 (seis) anos, dos seguintes Cursos, na modalidade EAD:

- **Técnico em Administração**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios com a **Qualificação Profissional em Assistente Administrativo**, após conclusão do Módulo II;
- **Técnico em Logística**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios com a **Qualificação Profissional em Auxiliar de Operações Logísticas**, após conclusão do Módulo II;
- e
- **Técnico em Qualidade**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com a **Qualificação Profissional em Assistente de Planejamento e Controle de Produção**, após conclusão do Módulo II.

A oferta fora da Sede requer autorização deste Conselho para Habilitação de Polo de Apoio Presencial, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016. Os prazos relativos ao credenciamento institucional e à autorização dos Cursos serão contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

**É o voto.**

#### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente e Relator  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA  
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

#### **5. DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de novembro de 2022.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**